

**DESPACHO DE RELATORES**

0000626-18.2013.8.06.0132 - Apelação Criminal. Apelante: José Neto de Oliveria. Apelante: Francisco Libório dos Santos. Advogado: Armando Wallyson de Oliveira Caldas (OAB: 25969/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Diante do exposto, deixo de conhecer do presente recurso pela ocorrência do instituto da coisa julgada, extinguindo o feito, sem resolução do mérito, nos termos dos artigos 485, V, terceira figura, do CPC c/c com o art. 3º do CPP, associados ao art. 76, inc. XIV, do Regimento Interno deste egrégio Tribunal de Justiça. Fortaleza/CE, 15 de fevereiro de 2021. Marlúcia de Araújo Bezerra Desembargadora

Total de feitos: 1

**Coordenadoria de Apelação Crime
DESPACHO DE RELATORES**

0011434-92.2010.8.06.0001 - Apelação Criminal. Apelante: Laercio Alves Pereira. Advogado: Ideraldo Luiz Beline Silva (OAB: 6396/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Diante do exposto, RECONHEÇO a prescrição da pretensão punitiva em sua modalidade intercorrente. Assim, declaro EXTINTA A PUNIBILIDADE de Laércio Alves Pereira em relação aos fatos apurados nesta ação penal, providência que adoto com esteio nos arts. 109, V do Código Penal e art. 61 do Código de Ritos. Acolhida a questão preliminar, considero prejudicada a análise do pedido de absolvição por insuficiência probatória. Expedientes necessários. Fortaleza, 11 de fevereiro de 2021 DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA Relator

Total de feitos: 1

**Coordenadoria de Apelação Crime
DESPACHO DE RELATORES**

0051427-80.2020.8.06.0167 - Apelação Criminal. Apelante: Anderson Tavares dos Santos. Advogado: Adan Laurier Duarte do Nascimento (OAB: 24070/CE). Apelante: Jânio Barros Ripardo. Advogada: Adriana Abreu de Sá (OAB: 16199/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Conforme Recurso de Apelação interposto às fls. 340, observa-se que o réu Jânio Barros Ripardo manifestou-se, expressamente, pela pretensão de apresentar as razões do apelo perante esta superior instância. Diante do exposto, intime-se o apelante Jânio Barros Ripardo para apresentar as razões recursais, nos termos do art. 600, § 4º do CPP e art. 227, § 1º do RITJCE, e, em seguida, abram-se vistas à Procuradoria-Geral de Justiça para apresentar contrarrazões ao recurso, bem como para emitir parecer de mérito, nos termos do art. 227, § 2º do RITJCE. Verifico, ainda, que a defesa do réu Anderson Tavares dos Santos interpôs pedido de prorrogação de prisão domiciliar nos termos do art. 318 e seguintes do CPB (fls. 358/359). Analisando os autos, tem-se que o réu foi condenado em 04.12.2020 (fls. 294/306), nas reprimendas do art. 157, § 2º, II, e § 2º-A, I, do CPB, na forma do art. 70 do CP, a uma pena de 9 (nove) anos e 26 (vinte e seis) dias de reclusão e ao pagamento de 21 dias-multa, sendo fixado o regime fechado para o início do cumprimento da pena ocasião em que também lhe foi negado o direito de recorrer em liberdade. Da sentença condenatória, a defesa interpôs o presente Recurso de Apelação o qual encontra-se aguardando julgamento. A defesa formulou o mesmo pedido perante o juízo de primeiro grau o qual não foi conhecido por exaurimento da função jurisdicional de primeiro grau, indicando o douto magistrado a quo que fora determinada a expedição de carta de guia para a execução (fls. 323). Em que pese não haver nos autos indicação se já existe o processo de execução provisória da pena em curso e nem mesmo se o pedido também foi formulado perante o juízo da execução, que tem competência para apreciar os pedidos relativos ao cumprimento de pena do réu, a defesa indica que o requerente encontra-se em prisão domiciliar por força de decisões presentes nos autos nº 0011679-41.2020.8.06.0167, nº 0011955-72.2020.8.06.0167 e nº 0014211- 85.2020.8.06.0167 desde o dia 22/05/2020, aduzindo que o prazo da prisão domiciliar se venceu em 22/01/2021 entretanto, o réu ainda encontra-se em estado debilitado. Dessa forma, determino que seja a petição e documentos de fls. 358/374 autuados como habeas corpus, para que o pedido seja analisado levando-se em consideração as circunstâncias específicas apresentadas pela defesa, com vistas a verificar se há manifesta ilegalidade em relação à prisão domiciliar do réu. Notifique-se, COM URGÊNCIA, o juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Sobral para informar se a carta de guia provisória foi expedida. Empós, remetam-se os autos à Procuradoria-Geral de Justiça para manifestação. Expedientes Necessários. Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Total de feitos: 1

ATAS DAS SESSÕES**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 03/2021**

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), por meio de videoconferência, em conformidade com as Resoluções nº 04/2020 e nº 10/2020, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizadas nos DJEs de 20 de agosto e 05 de novembro de 2020, edição nº 2442 págs. 26/27 e edição nº 2493, pág. 2, respectivamente, com início às 08h:30min, teve lugar a 3ª Sessão Ordinária da eg. Terceira Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Presidente, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. O Ministério Público se fez representar pela douta Procuradora de Justiça VERA MARIA FERNANDES FERRAZ, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pelo Dr. CAETANO



SILVA LIMA, sendo os trabalhos secretariados pelo bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO. Havendo número legal, o eminente Desembargador Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 2ª sessão ordinária, de 02 (dois) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um). Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um). **JULGAMENTOS: 1 – PROCESSOS EXTRA PAUTA: 1.1 - Habeas Corpus nº 0637001-30.2020.8.06.0000.** Impetrante: JOSÉ AUGUSTO NETO. Paciente: NATHAN DOS SANTOS PEREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE ARACATI. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por maioria de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator, vencido o voto-vista da eminente Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra apenas no que diz respeito à tese da não caracterização da supressão de instância, posicionamento sobre o qual, por maioria de votos, prevaleceu o entendimento do Relator. **1.2 - Habeas Corpus nº 0638060-53.2020.8.06.0000.** Impetrante: LUCAS DE SOUSA ARAÚJO. Paciente: LARISSA OLIVEIRA RODRIGUES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IRAUÇUBA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Lucas de Sousa Araújo, OAB-CE 41645, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou o parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.3 - Habeas Corpus nº 0638376-66.2020.8.06.0000.** Impetrante: MARCELO APARECIDO DE SOUZA. Paciente: NALDE FERREIRA BORGES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IRAUÇUBA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Marcelo Aparecido de Souza, OAB-SP 297632, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou o parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus, para conceder em parte a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.4 - Habeas Corpus nº 0639383-93.2020.8.06.0000.** Impetrantes: JOSÉ CLÁUDIO BENEVIDES VIEIRA JÚNIOR e OUTROS. Paciente: LUAN KAIO FEITOSA DUARTE. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Waldir Xavier de Lima Filho, OAB-CE 10400, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.5 – Habeas Corpus nº 0620452-08.2021.8.06.0000.** Impetrante: JOSÉ LOURINHO COELHO NETO. Paciente: JOYCE NOGUEIRA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. José Lourinho Coelho Neto, OAB-CE 36559, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.6 – Habeas Corpus nº 0620188-88.2021.8.06.0000.** Impetrante: MARCOS LIMA MARQUES. Paciente: LAÍLSON LUÍS DA SILVA SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Marcos Lima Marques, OAB-CE 33846, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado nos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer em parte do presente writ para, na parte cognoscível, denegar a ordem requestada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.7 – Habeas Corpus nº 0639633-29.2020.8.06.0000.** Impetrantes: LEONARDO CARVALHO QUEIROZ e OUTRO. Paciente: JOSÉ VICTOR SOUSA BACELAR RODRIGUES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico Dr. Paulo Jacó de Castro e Silva, OAB-CE 42.079, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da presente ordem, para concedê-la, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.8 – Habeas Corpus nº 0620388-95.2021.8.06.0000.** Impetrante: PAULO CÉSAR BARBOSA PIMENTEL. Paciente: JOSÉ LENILDO SILVA DE OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Paulo César Barbosa Pimentel, OAB-CE 9165, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.9 – Habeas Corpus nº 0636793-46.2020.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: MATEUS ARAÚJO DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto do Desembargador Relator, consignando-se todavia o voto-divergente da eminente Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra apenas no que diz respeito à tese da não caracterização da supressão de instância, posicionamento sobre o qual, por maioria de votos, prevaleceu o entendimento do Relator”. **1.10 – Habeas Corpus nº 0636904-30.2020.8.06.0000.** Impetrante: SULAMY MARIA DA SILVA RODRIGUES. Paciente: LENO ANDERSON FERREIRA DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO



LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte conhecida, denegar a ordem, consignando-se todavia o voto-divergente da eminente Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra apenas no que diz respeito à tese da não caracterização da supressão de instância quanto ao alegado descumprimento das orientações contidas na Resolução Nº 62 do CNJ, posicionamento sobre o qual, por maioria de votos, prevaleceu o entendimento do Relator”. **1.11 – Habeas Corpus nº 0639412-46.2020.8.06.0000.** Impetrante: INÁCIO RAONI CRUZ OLIVEIRA. Paciente: EURITÔNIO DOS SANTOS CRUZ. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.12 – Habeas Corpus nº 0639181-19.2020.8.06.0000.** Impetrantes: MARCELO RODRIGUES DA SILVA e OUTRO. Paciente: KAIO MACÊDO DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.13 – Habeas Corpus nº 0638179-14.2020.8.06.0000.** Impetrantes: JOSÉ DE SALES NETO e OUTROS. Paciente: JOSÉ JONAS CASTRO DE MORAIS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IBIAPINA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.14 – Habeas Corpus nº 0638581-95.2020.8.06.0000.** Impetrante: RAKEL PINHEIRO DA SILVA. Paciente: ISRAEL DO NASCIMENTO SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.15 – Habeas Corpus nº 0639298-10.2020.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO RÉGIS OLIVEIRA ABREU. Paciente: FRANCISCO HENRIQUE DE SOUSA MARTINS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.16 – Habeas Corpus nº 0638979-42.2020.8.06.0000.** Impetrantes: NUNES RAMOS DE LIMA e OUTRO. Paciente: PAULO ROBSON DA SILVA QUEIROZ. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.17 – Habeas Corpus nº 0636575-18.2020.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ANTÔNIA RAYNA RODRIGUES BARBOSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.18 – Habeas Corpus nº 0639111-02.2020.8.06.0000.** Impetrante: ALEXANDRE LIMA DA SILVA. Paciente: ANTÔNIA ROBERVÂNIA CASTELO LAURINDO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARACOIABA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.19 – Habeas Corpus nº 0639200-25.2020.8.06.0000.** Impetrantes: DAVID DENY FERREIRA FÉLIX e OUTRO. Paciente: FRANCISCO CAIO DEDÊ LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.20 – Habeas Corpus nº 0639289-48.2020.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO RÉGIS OLIVEIRA ABREU. Paciente: TAILÂNDIA LAURENTINO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, ratificando a liminar anteriormente deferida, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.21 – Habeas Corpus nº 0639518-08.2020.8.06.0000.** Impetrante: ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA. Paciente: JAMILA NOGUEIRA LANDIM RUFINO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.22 – Habeas Corpus nº 0639534-59.2020.8.06.0000.** Impetrante: JOSÉ VICTOR TENÓRIO MÁXIMO. Paciente: ÍTALO DUARTE DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.23 – Habeas Corpus nº 0639536-29.2020.8.06.0000.** Impetrante: JOSÉ VICTOR TENÓRIO MÁXIMO. Paciente: RÔMULO ALMEIDA AMORIM. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.24 – Habeas Corpus nº 0639537-14.2020.8.06.0000.** Impetrante: JOSÉ VICTOR TENÓRIO MÁXIMO. Paciente: JOSÉ HUMBERTO BATISTA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. -



Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.25 - Habeas Corpus nº 0639539-81.2020.8.06.0000.** Impetrante: JOSÉ VICTOR TENÓRIO MÁXIMO. Paciente: MARECIR PEREIRA DA SILVA VENÂNCIO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.26 - Habeas Corpus nº 0639540-66.2020.8.06.0000.** Impetrante: JOSÉ VICTOR TENÓRIO MÁXIMO. Paciente: MARIA LUZANIRA FERREIRA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.27 - Habeas Corpus nº 0639655-87.2020.8.06.0000.** Impetrante: JOÃO BOSCO RANGEL JÚNIOR. Paciente: JUCELINO GONÇALVES FERREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.28 - Habeas Corpus nº 0640027-36.2020.8.06.0000.** Impetrante: RONNY FELÍCIO DE OLIVEIRA. Paciente: FABIOLA BEZERRA DE OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.29 - Habeas Corpus nº 0639789-17.2020.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO. Paciente: E. D. da S. O.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.30 - Habeas Corpus nº 0637162-40.2020.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ELENILDO DE SOUSA FERREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ, para denegar a ordem impetrada, com recomendação ao Juízo de origem, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.31 - Habeas Corpus nº 0640129-58.2020.8.06.0000.** Impetrante: ANTÔNIO BRASILEIRO PONTES. Paciente: EDERALDO BATISTA DE ANDRADE. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE EUSÉBIO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ, para, ratificando a liminar anteriormente deferida, conceder a ordem, mediante imposição de medidas cautelares previstas no art. 319 do CPP, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.32 - Habeas Corpus nº 0620032-03.2021.8.06.0000.** Impetrante: JOSÉ LOURINHO COELHO NETO. Paciente: DANILO SOARES DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.33 - Habeas Corpus nº 0620181-96.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCO LEANDRO CHAVES MARTINS JÚNIOR. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ, para denegar a ordem impetrada, com recomendação ao Juízo a quo, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.34 - Habeas Corpus nº 0620400-12.2021.8.06.0000.** Impetrante: DARLA VIVIANI SABOIA FIGUEIREDO. Paciente: ROMÁRIO DE SOUSA FONSECA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ para conceder a ordem pleiteada, mediante a imposição de medidas cautelares, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.35 - Habeas Corpus nº 0640034-28.2020.8.06.0000.** Impetrante: NÉLSON FERNANDES ROCHA. Paciente: EDERALDO BATISTA DE ANDRADE. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DE EUSÉBIO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em NÃO CONHECER do writ, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.36 - Habeas Corpus nº 0640020-44.2020.8.06.0000.** Impetrante: JÚLIO BERNARDINO DA SILVA NETO. Paciente: LAÍS CARLA SANTOS SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ACARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do writ, para, na extensão conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.37 - Habeas Corpus nº 0639978-92.2020.8.06.0000.** Impetrante: HENRIQUE BARBOSA TRAJANO. Paciente: EDUARDO OLIVEIRA PIRES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DE AQUIRAZ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente da impetração para, em sua extensão conhecida, denegar-lhe a ordem, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.38 - Habeas Corpus nº 0620192-28.2021.8.06.0000.** Impetrantes: RODRIGO COLARES FREIRE e OUTRO. Paciente: RODRIGO DIAS DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.39 - Habeas Corpus nº 0620215-71.2021.8.06.0000.** Impetrantes: JOSÉ RIBAMAR LIMA FILHO e OUTRO. Paciente: JOSÉ MÍLTON DE SOUSA. Impetrado:



JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do writ para, na extensão conhecida, denegar a ordem impetrada, com recomendação ao Juízo de primeiro grau, nos termos do voto do eminente Relator”.

1.40 – Habeas Corpus nº 0620518-85.2021.8.06.0000. Impetrante: SAMYA BRILHANTE LIMA. Paciente: FRANCISCO ROGÉRIO ARCANJO MATOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do writ para, na extensão conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”.

1.41 – Habeas Corpus nº 0620598-49.2021.8.06.0000. Impetrante: FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA FREIRE. Paciente: RÔMULO CÉSAR BEZERRA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTO SANTO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”.

1.42 – Habeas Corpus nº 0620102-20.2021.8.06.0000. Impetrante: MÁRCIO BORGES DE ARAÚJO. Paciente: FRANCISCO JOEL DO NASCIMENTO AZEVEDO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”.

1.43 – Habeas Corpus nº 0620177-59.2021.8.06.0000. Impetrantes: RAQUEL NEIVA DE SOUZA ALVES e OUTROS. Paciente: JOSÉ ALDAIR MOREIRA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da impetração para conceder-lhe parcialmente a ordem, mediante a imposição de medidas cautelares, nos termos do voto do eminente Relator”.

1.44 – Habeas Corpus nº 0640021-29.2020.8.06.0000. Impetrante: JÚLIO BERNARDINO DA SILVA NETO. Paciente: AIDILENA DA SILVA SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ACARAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do writ para, na extensão conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator”.

1.45 – Habeas Corpus nº 0640022-14.2020.8.06.0000. Impetrante: JÚLIO BERNARDINO DA SILVA NETO. Paciente: FRANCISCO TALISSON DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ACARAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do writ para, na extensão conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator”.

1.46 – Habeas Corpus nº 0620488-50.2021.8.06.0000. Impetrante: IGOR PINHEIRO COUTINHO. Paciente: MIQUÉIAS BRAGA SOARES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITAPAJÉ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente da impetração para, na sua parte conhecida, denegar-lhe a ordem, nos termos do voto do eminente Relator”.

1.47 – Habeas Corpus nº 0620572-51.2021.8.06.0000. Impetrante: LEVI ALVES SOUSA. Paciente: FRANCISCO LAILTON FERREIRA LEONARDO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTEIRAS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”.

1.48 – Habeas Corpus nº 0620599-34.2021.8.06.0000. Impetrante: FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA FREIRE. Pacientes: FELIPE LIMA LUCENA e FRANCISCO CLEUDENIR SOARES DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTO SANTO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”.

1.49 – Habeas Corpus nº 0620724-02.2021.8.06.0000. Impetrante: JONATAS SANTOS ALVES. Paciente: ANDERSON ALEXANDRE DANTAS DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”.

1.50 – Habeas Corpus nº 0620745-75.2021.8.06.0000. Impetrante: FRANCISCO ALCIMAR DOS SANTOS GOMES. Paciente: IRANILDO ANTÔNIO DE ARAÚJO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da impetração, mas para denegar-lhe a ordem, determinando, contudo, ao juízo de origem a observância do § único do art. 316 do CPP, nos termos do voto do eminente Relator”.

1.51 – Habeas Corpus nº 0639654-05.2020.8.06.0000. Impetrante: WALDYR FRANCISCO DOS SANTOS SOBRINHO. Paciente: FRANCISCO RENATO DA ROCHA MELO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ para conceder parcialmente a ordem, mediante a imposição de medidas cautelares, nos termos do voto do eminente Relator”.

1.52 – Habeas Corpus nº 0639777-03.2020.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: SÁVIO MODESTO DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”.

1.53 – Habeas Corpus nº 0639842-95.2020.8.06.0000. Impetrante: ANDRÉ CHAVES CORREIA. Paciente: FILIPE FEITOSA FREIRE. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de



votos, acordou em conhecer parcialmente da impetração para, em sua extensão cognoscível, denegar-lhe a ordem, nos termos do voto do eminente Relator". **1.54 – Habeas Corpus nº 0639948-57.2020.8.06.0000.** Impetrante: JÚLIO BERNARDINO DA SILVA NETO. Paciente: JOSÉ CARLOS SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ACARAUÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente da impetração para, na extensão conhecida, denegar-lhe a ordem, nos termos do voto do eminente Relator". **1.55 – Habeas Corpus nº 0640095-83.2020.8.06.0000.** Impetrante: DIEGO HENRIQUE LIMA DO NASCIMENTO. Paciente: BRUNO COSTA DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do writ, nos termos do voto do eminente Relator". **1.56 – Habeas Corpus nº 0638748-15.2020.8.06.0000.** Impetrante: JEFFERSON VASCONCELOS FREITAS. Paciente: FRANCISCO LUCAS DE FARIAS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MORRINHOS. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, confirmando a liminar deferida, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.57 – Habeas Corpus nº 0638901-48.2020.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCO TIAGO DE FREITAS RODRIGUES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.58 – Habeas Corpus nº 0620233-92.2021.8.06.0000.** Impetrantes: BILLY JOHN MOREIRA DE OLIVEIRA e OUTROS. Paciente: JEMILIA RODRIGUES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente pedido de Habeas Corpus, para denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.59 – Habeas Corpus nº 0639732-96.2020.8.06.0000.** Impetrante: TALVANE ROBSON MOTA DE MOURA. Paciente: PEDRO DAMÁRIO DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer da presente Ação de Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.60 – Habeas Corpus nº 0639481-78.2020.8.06.0000.** Impetrante: IGOR DE CASTRO BESERRA. Paciente: KARLITO MEDEIROS DE FREITAS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente pedido de Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.61 – Habeas Corpus nº 0639368-27.2020.8.06.0000.** Impetrante: LUDMILA BATISTA DINIZ. Paciente: VALCLÉCIO DA SILVA DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.62 – Habeas Corpus nº 0639247-96.2020.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCO LUCICLERTON MAURÍCIO DE ANDRADE. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.63 – Habeas Corpus nº 0639122-31.2020.8.06.0000.** Impetrante: THYAGO ALVES DE SOUZA OLIVEIRA. Paciente: VINÍCIUS RODRIGUES ALMEIDA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente pedido de Habeas Corpus, para conceder a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.64 – Habeas Corpus nº 0639093-78.2020.8.06.0000.** Impetrante: MÁRCIO BORGES DE ARAÚJO. Paciente: FRANCISCO EDELTON DA SILVA ALVES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus e conceder a ordem para substituir a prisão preventiva por medidas cautelares diversas da prisão, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.65 – Habeas Corpus nº 0639058-21.2020.8.06.0000.** Impetrantes: MARCUS ANDRÉ VIANA CAVALCANTE e OUTRO. Paciente: ADEMAR NUNES BATISTA NETO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do habeas corpus para conceder a ordem, confirmando-se a decisão liminar, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.66 – Habeas Corpus nº 0638998-48.2020.8.06.0000.** Impetrante: ANTÔNIO DIEGO BARBOSA DE MELO. Paciente: DENÍLSON BARBOSA DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE IGUATU. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer da presente Ação de Habeas Corpus e, de ofício, determinar a urgente formalização do processo de execução, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.67 – Habeas Corpus nº 0638974-20.2020.8.06.0000.** Impetrante: LUÍS ÁTILA DE HOLANDA BEZERRA FILHO. Pacientes: GUSTAVO DOS SANTOS ARAÚJO e PAULO HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer



condenatória, nos termos do voto do eminente Relator". **1.82 – Habeas Corpus nº 0637741-85.2020.8.06.0000.** Impetrante: GALDINO GABRIEL RODRIGUES. Paciente: FELIPE CONRADO BRAULINO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e conceder a ordem de Habeas Corpus, para determinar que a autoridade impetrada aprecie com a maior brevidade possível o pedido de progressão de regime interposto pelo paciente e para que remeta ofício à SEJUS, nos termos do voto do eminente Relator". **1.83 – Habeas Corpus nº 0621371-31.2020.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO WEBER UCHÔA MELO. Paciente: NÉLSON VIANA RODRIGUES RESENDE. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Writ, nos termos do voto do eminente Relator". **1.84 – Habeas Corpus nº 0002832-66.2020.8.06.0000.** Impetrante: RICARDO MENDES DE MELLO. Paciente: ANTÔNIO DIEGO ALENCAR. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do pedido contido no presente Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator". **1.85 – Habeas Corpus nº 0638473-66.2020.8.06.0000.** Impetrantes: ANDREZZA MARQUES DE LIMA e OUTRO. Paciente: LEONARDO DA SILVA MARQUES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus, para denegar a ordem, ao tempo que se desconhece das alegadas nulidades, nos termos do voto do eminente Relator". **1.86 – Habeas Corpus nº 0620482-43.2021.8.06.0000.** Impetrante: ANDERSON CARDOSO DIAS DE SOUSA. Paciente: RODRIGO RIBEIRO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da presente ordem de Habeas Corpus, para concedê-la, confirmando-se a decisão prolatada em sede de liminar, nos termos do voto do eminente Relator". **1.87 – Habeas Corpus nº 0620117-86.2021.8.06.0000.** Impetrante: ANNA VIRGÍNIA PEREIRA LEMOS DE FREITAS. Paciente: FRANCISCO ANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente da presente ordem, para concedê-la, mediante a aplicação das medidas cautelares diversas da prisão, nos termos do voto do eminente Relator". **1.88 – Habeas Corpus nº 0620214-86.2021.8.06.0000.** Impetrante: FABIANO XEREZ MESQUITA. Paciente: ANTÔNIO AÍRTON DO NASCIMENTO SAMPAIO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da presente ordem, para concedê-la, nos termos do voto do eminente Relator". **1.89 – Habeas Corpus nº 0638952-59.2020.8.06.0000.** Impetrante: MARIA APARECIDA DA SILVA. Paciente: S. B. C.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Writ e, na extensão cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator". **1.90 – Habeas Corpus nº 0639921-74.2020.8.06.0000.** Impetrante: TAIAN LIMA SILVA. Paciente: RENATO FEIJÓ DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.91 – Habeas Corpus nº 0639526-82.2020.8.06.0000.** Impetrante: MATEUS BARRETO DE SOUZA. Paciente: KYWANDRE ALVES CARDOSO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente da presente ordem, para concedê-la, com imposição das medidas alternativas à prisão, nos termos do voto do eminente Relator". **1.92 – Habeas Corpus nº 0620337-84.2021.8.06.0000.** Impetrante: RENATO LINO DE SOUSA NETO. Paciente: FRANCISCA TAYSA ANJOS DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.93 – Habeas Corpus nº 0620410-56.2021.8.06.0000.** Impetrante: VICENTH BRUNO LIMA SCARCELA. Paciente: FRANCISCO LIMA GOMES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.94 – Agravo Regimental nº 0639339-74.2020.8.06.0000/500.** Agravante: JOÃO ALVES SILVA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, mas para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator, consignando-se todavia o posicionamento da eminente Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra no que diz respeito apenas sobre à tese da não caracterização da supressão de instância, onde sua excelência entende que não sendo o presente writ, recurso, propriamente dito, mas uma ação constitucional, de natureza mandamental, o fato de haver sido impetrado sem provocação anterior à autoridade indicada como coatora, não caracteriza a referida supressão, pois trata-se de uma faculdade do impetrante provocar, antes de impetrar o mandamus, a autoridade judiciária apontada como coatora, posicionamento sobre o qual, por maioria de votos, prevaleceu o entendimento do Relator". **1.95 – Conflito de Jurisdição nº 0000815-57.2020.8.06.0000.** Suscitante: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU. Suscitado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE IGUATU. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e



FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Conflito de Jurisdição, declarando competente, para processar e julgar o feito de n.º 0006919-20.2019.8.06.0091, o Juízo da 4ª Vara da Comarca de Iguatu/CE, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.96 – Conflito de Jurisdição nº 0002082-64.2020.8.06.0000.** Suscitante: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CRATO. Suscitado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CRATO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Conflito de Jurisdição para declarar competente, para o processo e julgamento da ação penal em referência, o Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Crato/CE, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.97 – Conflito de Jurisdição nº 0002440-29.2020.8.06.0000.** Suscitante: JUIZ(A) DE DIREITO DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. Suscitado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CRATO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Conflito de Jurisdição para declarar competente, para o processo e julgamento da ação penal em referência, o Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Crato/CE, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.98 – Embargos de Declaração nº 0142192-81.2018.8.06.0001/50000.** Embargante: JOSÉ EDSON SAMPAIO. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.99 – Embargos de Declaração nº 0003316-29.2013.8.06.0129/50000.** Embargante: J. F. L.. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.100 – Embargos de Declaração nº 0008722-92.2015.8.06.0086/50000.** Embargante: FRANCISCO NILDO FELIPE DO NASCIMENTO. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração pra dar-lhes provimento, atribuindo-lhes efeito modificativo, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.101 – Embargos de Declaração nº 0126163-53.2018.8.06.0001/50000.** Embargante: NADSON MAIA COSTA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos presentes Embargos de Declaração, para declarar extinta a punibilidade do Embargante, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.103 – Embargos de Declaração nº 1049942-42.2000.8.06.0001/50000.** Embargante: RANIELHE BEZERRA LEITE. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e acolher os presentes Embargos de Declaração, para declarar extinta a punibilidade do Embargante, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.104 – Embargos de Declaração nº 0052931-81.2013.8.06.0001/50000.** Embargante: FRANCISCO ANTÔNIO AZEVEDO FERNANDES. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos presentes Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, e, de ofício, declarar extinta a punibilidade do réu, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2 – PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 - Agravo em Execução Penal nº 8002507-49.2020.8.06.0001.** Agravante: GEORGE GARDÊNIO REBOUÇAS CELEDÔNIO. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra a nobre causídica Dra. Cíntia Emanuela Daniel Alves, OAB-CE 36138, representante jurídica do agravante, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.2 – Recurso em Sentido Estrito nº 0000687-14.2019.8.06.0116.** Recorrente: ANTÔNIO VALMIR PINTO PEREIRA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em declarar a nulidade da decisão de pronúncia, tornando-se prejudicada a análise dos argumentos recursais, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.3 – Recurso em Sentido Estrito nº 0000157-37.2018.8.06.0086.** Recorrente: EURO BRUNO SANTOS DE SOUSA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.4 – Agravo em Execução Penal nº 8001618-95.2020.8.06.0001.** Agravante: ANDERSON MARTINS DA CUNHA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em NÃO CONHECER do Recurso interposto, mas para recebê-lo como HABEAS CORPUS, e para CONCEDER A ORDEM DE OFÍCIO, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.5 – Apelação nº 0463263-13.2011.8.06.0001.** Apelantes: MARIA TATIANE OLIVEIRA RABELO, MARCIANO DE CARVALHO DIÓGENES e MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DO NASCIMENTO FERREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos interpostos, para dar-lhes



parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.6 - Agravo em Execução Penal nº 0003141-26.2019.8.06.0064.** Agravante: KAYNAN DE OLIVEIRA LOPES. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.7 - Apelação nº 0003159-54.2016.8.06.0031.** Apelante: A. C. O. L.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do apelo, mas para negar-lhe provimento e, de ofício, reformar a decisão de primeiro grau, nos termos do voto do eminente Relator". **2.8 - Apelação nº 0057077-68.2016.8.06.0064.** Apelante: FABIANO AUGUSTO DA COSTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do apelo para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.9 - Apelação nº 0110551-46.2016.8.06.0001.** Apelante: DAVID GONÇALVES DE ARAÚJO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e dar provimento ao apelo interposto, no sentido de estabelecer o regime inicial "aberto", nos termos do voto do eminente Relator". **2.10 - Apelação nº 0113588-76.2019.8.06.0001.** Apelante: RAFAEL DA SILVA RODRIGUES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.11 - Apelação nº 0145259-54.2018.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO ANTÔNIO LOURENÇO DE LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.12 - Apelação nº 0179027-05.2017.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO CLÁUDIO LIMA PACHECO FILHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Apelo para dar-lhe parcial provimento, reformando a decisão de primeiro grau, inclusive de ofício, nos termos do voto do eminente Relator". **2.13 - Apelação nº 0182887-43.2019.8.06.0001.** Apelante: GLEISON JÚNIOR DE SOUZA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.14 - Apelação nº 0215344-94.2020.8.06.0001.** Apelante: FLÁVIO FERREIRA DA SILVA FILHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto, para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do eminente Relator". **2.15 - Apelação nº 0142063-76.2018.8.06.0001.** Apelante: DIANNE FERREIRA VIANA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto, para negar-lhe provimento, reformando a sentença de ofício, nos termos do voto do eminente Relator". **2.16 - Apelação nº 0122871-60.2018.8.06.0001.** Apelante: PRISCILLA KARINE MEDINA LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.17 - Apelação nº 0000994-11.2018.8.06.0113.** Apelantes: GLEYBSTON RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR e ANTÔNIO IRAN PEREIRA DO NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto, para negar-lhe provimento, mas para, de ofício, reduzir as penas aplicadas e reconhecer a incidência do concurso formal entre os delitos em questão, aplicando, porém, o concurso material benéfico, nos termos do voto do eminente Relator". **2.18 - Apelação nº 0000586-93.2019.8.06.0045.** Apelante: EUGÊNIO PEREIRA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.19 - Apelação nº 0000599-32.2009.8.06.0146.** Apelante: G. da C. R.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer para negar provimento à Apelação Criminal, reformar, de ofício, parte da sentença e refazer, de ofício, a dosimetria da pena do corréu que não recorreu da sentença, nos termos do voto do eminente Relator". **2.20 - Apelação nº 0002341-21.2019.8.06.0121.** Apelante: ÉMERSON RODRIGUES DO CARMO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento ao presente Recurso Apelatório para manter a sentença recorrida em todos os seus termos, nos termos do voto do eminente Relator". **2.21 - Apelação nº 0009484-33.2018.8.06.0077.** Apelante: MANOEL VALBECI ROCHA NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em dar parcial provimento à Apelação Criminal e refazer, de ofício, a dosimetria da pena do corréu que não recorreu da sentença, nos termos do voto do eminente Relator". **2.22 - Apelação nº 0050350-09.2020.8.06.0176.** Apelantes: ERIC THIAGO BEZERRA SOARES, MARCOS ANTÔNIO LOPES e



MÁRCIO ALVES MARTINS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer para dar provimento às Apelações Criminais, nos termos do voto do eminente Relator". **2.23 - Apelação nº 0061554-03.2017.8.06.0064.** Apelante: FRANCISCO CRISTIANO DOS SANTOS DE SÁ. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.24 - Apelação nº 0050304-18.2020.8.06.0112.** Apelante: TIAGO SOUSA FERNANDES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Apelo para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.25 - Apelação nº 0152403-79.2018.8.06.0001.** Apelante: MATEUS DO NASCIMENTO SOARES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer para dar provimento à Apelação Criminal e reformar, de ofício, parte da sentença, nos termos do voto do eminente Relator". **2.26 - Apelação nº 0181606-57.2016.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO GEOVÂNI MARREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer para dar parcial provimento à Apelação Criminal e reformar, de ofício, parte da sentença, nos termos do voto do eminente Relator". **2.27 - Apelação nº 0203335-37.2019.8.06.0001.** Apelante: GUILHERME BARBOSA DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, mantendo integralmente a sentença recorrida, nos termos do voto do eminente Relator". **2.28 - Apelação nº 0202101-20.2019.8.06.0001.** Apelante: MARCOS ARAÚJO SOTERO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da apelação e negar-lhe provimento para manter a condenação do Apelante pelo crime de roubo, porém, ex-offício, havendo por bem absolvê-lo do crime de receptação, com fundamento no art. 386, inciso VII, do CPP, nos termos do voto do eminente Relator". **2.29 - Apelação nº 0001605-41.2019.8.06.0173.** Apelante: BRUNO RODRIGUES DE BRITO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.30 - Apelação nº 0173337-24.2019.8.06.0001.** Apelante: LEANDRO CONCEIÇÃO DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.31 - Apelação nº 0191508-29.2019.8.06.0001.** Apelante: DAMIANA FERREIRA GOMES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.32 - Apelação nº 0126970-39.2019.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO EMERSON SOUZA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.33 - Apelação nº 0054780-41.2016.8.06.0112.** Apelante: ANTÔNIO NOGUEIRA DA CRUZ. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.35 - Recurso em Sentido Estrito nº 0015592-44.2017.8.06.0035.** Recorrentes: JOÃO PAULO DE LIMA FERREIRA, ERENILDO VITOR DA SILVA e LUCIANO PEREIRA BARBOSA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.36 - Agravo em Execução Penal nº 0000847-50.2007.8.06.0119.** Agravante: FRANCISCO EDINARDO DOS SANTOS. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **Diversos:** Foi adiado o julgamento dos autos da Apelação Crime nº 0114646-17.2019.8.06.0001, processo pertencente a relatoria do Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, que foi concedido vista a eminente Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, na 2ª sessão ordinária, datada de 02 de fevereiro de 2021. O nobre causídico Dr. José Lourinho Coelho Neto, OAB-CE 36559, impetrou dos autos do *Habeas Corpus* nº 0620032-03.2021.8.06.0000, apesar de regularmente inscrito, nos termos das Resoluções nº 04/2020 e nº 10/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, prescindiu ao seu direito de sustentar oralmente suas razões. Foi adiado o julgamento dos autos do *Habeas Corpus* nº 0620198-35.2021.8.06.0000, processo pertencente a relatoria da eminente Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Foi adiado o julgamento dos autos do Recurso em Sentido Estrito nº 1016253-07.2020.8.06.0001, processo pertencente a relatoria do eminente Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Assim, como nada mais houvesse a tratar, o eminente Desembargador Presidente deu por encerrada a



sessão, precisamente às 12h:20min, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 3ª Sessão Ordinária, 93 (noventa e três) *Habeas Corpus*, 03 (três) Conflitos de Jurisdição, 01 (um) Agravo Regimental, 07 (sete) Embargos de Declaração, 04 (quatro) Agravos em Execução Penal, 03 (três) Recursos em Sentido Estrito e 29 (vinte e nove) Apelações, totalizando 140 (cento e quarenta) processos. Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Presidente da 3ª Câmara Criminal

Bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO
Coordenador da 3ª Câmara Criminal

EXPEDIENTES DO 1º GRAU

COMARCA DE FORTALEZA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

EDITAL DE VISTORIA DA DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DO DIA 15/02/2021

O Juiz Diretor do Foro torna público que procedeu, nos termos do art. 103, inciso II, c/c art. 379 §3º, alínea a do CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, na data supra, vistoria na distribuição automática dos feitos abaixo relacionados, através do Sistema de Automação do Judiciário de Primeiro Grau (SAJ/PG), ficando os interessados cientes que poderão impugná-la na forma da lei.

Fórum: Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua

CÍVEIS

PROCESSO : 0209955-94.2021.8.06.0001
CLASSE : Procedimento Comum Cível
REQUERENTE : Alice Gomes Figueiredo
ADVOGADO : 14378/CE - Lucia da Silva Moraes Fiterman
REQUERIDO : Estado do Ceará - Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE
VARA: 7ª Vara da Fazenda Pública (SEJUD 1º Grau)
DISTRIBUIÇÃO : Sorteio - 00:32 horas

PROCESSO : 0209959-34.2021.8.06.0001
CLASSE : Procedimento do Juizado Especial Cível
REQUERENTE : Roberto Barbosa Moreira
ADVOGADO : 32312/CE - Luis Eduardo de Salles Temoteo
REQUERIDO : Estado do Ceará
VARA: 6ª Vara da Fazenda Pública (SEJUD 1º Grau)
DISTRIBUIÇÃO : Sorteio - 06:29 horas

PROCESSO : 0209865-86.2021.8.06.0001
CLASSE : Procedimento Comum Cível
REQUERENTE : Francisco Dinardo Alves
ADVOGADO : 33130/CE - Isabella Rabelo Araújo E Silva
REQUERIDO : Parana Banco S/A
VARA: 39ª Vara Cível (SEJUD 1º Grau)
DISTRIBUIÇÃO : Sorteio - 07:00 horas

PROCESSO : 0209870-11.2021.8.06.0001
CLASSE : Procedimento Comum Cível
REQUERENTE : Francisco Dinardo Alves
ADVOGADO : 33130/CE - Isabella Rabelo Araújo E Silva
REQUERIDO : Parana Banco
VARA: 11ª Vara Cível (SEJUD 1º Grau)
DISTRIBUIÇÃO : Sorteio - 07:03 horas

PROCESSO : 0209871-93.2021.8.06.0001
CLASSE : Procedimento Comum Cível
REQUERENTE : Francisco Dinardo Alves
ADVOGADO : 33130/CE - Isabella Rabelo Araújo E Silva